



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**EXTRATO DE DECISÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 036,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2024,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.010736/2024-06.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de Modelo de Edital PROPGP/UFOB - AUXÍLIO AO PESQUISADOR – AUXPE, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP.

Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes.

Parecer da Relatoria:

Deliberação: *(Pauta não apresentada - a ser apreciado em sessão a ser agendada)*

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.006349/2024-67.

Interessado: Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC.

Assunto: Apreciação do Parecer da Comissão referente à análise e revisão da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Regulamentação, Criação e a Organização das Associações Cívicas sem fins lucrativos denominadas Empresas Juniores, constituídas por alunos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Relator Convidado: Iuri Benedito da Silva Santos – Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 006/2024.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 014/2024.

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura